



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS  
Rua Marechal Floriano, 1181 – 3º piso – centro – Cep: 96.810-109  
Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. (51) 3690-4149 – Ramal 8427  
Celular: (51) 92001-4985  
E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

### PARECER CME/SCS Nº 33/2022

### **Aprova o Regimento Escolar do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEMEJA**

#### **Introdução**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020 e demais legislações, aprova o Regimento Escolar do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA.

#### **Análise da Matéria**

A Secretaria Municipal de Educação – SEE encaminhou a este Conselho, através do ofício nº 160/SEE/2022, a solicitação para análise e aprovação da proposta de Regimento Escolar do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA, em virtude da adequação à Resolução CNE/CEB/Nº 01, de 25 de maio de 2021 e Resolução CME/SCS, nº 04, de 14 de dezembro de 2021.

Após análise, a Comissão de Legislação e Normas constatou que a proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem e adequações à legislação.

*Parecer nº 33, de 08 de dezembro de 2022.  
Aprovado em 08 de dezembro de 2022.*

M.ª Cristina S. Conrad  
Pres. Conselho Municipal  
de Educação  
Lei Mun. nº 8.411/2020  
1



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS  
Rua Marechal Floriano, 1181 – 3º piso – centro – Cep: 96.810-109  
Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. (51) 3690-4149 – Ramal 8427  
Celular: (51) 92001-4985  
E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

As correções e adequações solicitadas por este Conselho deverão ser realizadas antes do início do ano letivo de 2023.

A vigência mínima do Regimento Escolar fica estabelecida em três (3) anos, salvo as alterações legais.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SEE, mantenedora do CEMEJA.

### **Conclusão**

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA, com vigência a partir de 2023.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2022.

Aprovado, por unanimidade, em 08 de dezembro de 2022.

### **Comissão de Legislação e Normas**

Angelle Vargas do Nascimento

Maria Liege Ribeiro Barbosa

Valdomiro Dockhorn

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS

*Parecer nº 33, de 08 de dezembro de 2022.  
Aprovado em 08 de dezembro de 2022.*

M<sup>a</sup> Cristina S. Conrad  
Pres. Conselho Municipal  
de Educação  
Lei Mun. nº 8.411/2020